



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 003/2022

Data, de 05 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio a partir de 02 de janeiro de 2022 aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM - PARA
147	AGHATA BEDNARCHUK	5 %
002	CÁTIA GABRIELA KAZMIERCZAK	5 %
043	CÉLIA M. P. DE ANDRADE	12 %
007	GIOVANA DONAISE CABRAL	3 %
001	JULIO RUDOLFO CLAZER	6 %
005	KELLY FERNANDA PACHECO STADLER	4 %
050	NEUZA MUNIZ RODRIGUES	9 %
006	REGIANE OLEINIK VAN DER NEUT	4 %

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 5 de janeiro de 2022.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal